



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 043/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 063/2012 – CONSEPE;

CONSIDERANDO que o Sr. Aurélio Diaz Herraiz, cumpriu todas as exigências previstas na legislação em vigor que normatiza o assunto;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu as exigências de cursar as disciplinas exigidas pela Comissão de Revalidação de Diploma/FCA e que esta se mostrou favorável ao pedido de revalidação;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em **AGRONOMIA**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **AURÉLIO DIAZ HERRAIZ**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 8 de outubro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente